



Indicação Nº 9178/2026

SÚMULA: Indico ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Prefeito Marcos Godoy, por intermédio da Secretaria da Mulher, em conjunto com a Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania, estudos para a criação de Protocolo Municipal de Atendimento e Proteção às Mulheres com Deficiência Vítimas de Violência, com fluxos acessíveis, comunicação adequada e atuação integrada da rede de proteção

REQUEIRO a Mesa, na forma regimental vigente, que seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Marcos Godoy, que determine à Secretaria da Mulher, em conjunto com a Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania, estudos para a criação de Protocolo Municipal de Atendimento e Proteção às Mulheres com Deficiência Vítimas de Violência, com fluxos acessíveis, comunicação adequada e atuação integrada da rede de proteção.

JUSTIFICATIVA

**Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores,**

A presente Indicação tem como objetivo solicitar ao Poder Executivo, por meio da Secretaria competente, a realização de estudos visando à criação de um Protocolo Municipal de Atendimento e Proteção para Mulheres com Deficiência Vítimas de Violência, garantindo atendimento humanizado, acessível, inclusivo e adequado às diferentes necessidades desse público.

Verifica-se que as mulheres com deficiência, seja ela física, auditiva, visual, intelectual, psicossocial ou múltipla, enfrentam desafios e vulnerabilidades específicas no acesso aos mecanismos de proteção e garantia de direitos. Barreiras relacionadas à comunicação, à acessibilidade, à mobilidade e, em muitos casos, à dependência de familiares, cuidadores ou terceiros dificultam a denúncia de situações de violência, o acesso aos serviços públicos e a



obtenção de medidas protetivas, contribuindo para a subnotificação dos casos e para a permanência do ciclo de violência.

Dessa forma, indico que sejam realizados estudos para instituir um protocolo que estabeleça fluxos específicos de acolhimento, atendimento e encaminhamento dessas mulheres, contemplando procedimentos acessíveis, comunicação adequada, atendimento prioritário, articulação entre as áreas de assistência social, saúde, segurança pública, direitos humanos e demais órgãos da rede de proteção, além da capacitação permanente dos profissionais envolvidos.

O protocolo poderá prever, ainda, recursos de acessibilidade, como intérpretes de Libras, materiais em formatos acessíveis, tecnologias assistivas, atendimento adaptado às diferentes deficiências, preservação da autonomia da vítima, respeito às suas decisões e atuação integrada para garantir proteção, acesso à justiça e acompanhamento contínuo.

A implantação dessa medida fortalecerá a rede municipal de enfrentamento à violência contra a mulher, assegurando atendimento mais eficiente, inclusivo e compatível com os princípios da dignidade da pessoa humana, da igualdade de direitos e da proteção integral das mulheres com deficiência.

Diante da relevância da matéria, indico a adoção das providências necessárias para a realização dos estudos e avaliações pertinentes, visando à implantação desse importante protocolo em nosso Município

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 31 de julho de 2026.

Marina Dornellas – UNIÃO
VEREADORA

Indicação Nº 9178/2026 - Documento assinado digitalmente em 03/08/2026. PROTOCOLO 18386/2026 - 03/08/2026 08:53 - Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitepevi.sp.gov.br/Sino:Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: A1W3-6H48-57A7-Y485



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=A1W36H4857A7Y485>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: A1W3-6H48-57A7-Y485

